



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

I.L.F nº 21/2019

Objeto: Contratação da assinatura “Estadão Digital – Completo”, com acesso a todo o conteúdo do “Portal Estadão”

Assunto: Proposta de assinatura anual

Tornam os autos que tratam da contratação da empresa **S/A O ESTADO DE SÃO PAULO**, destinada ao fornecimento em epígrafe, nesta oportunidade, para aprovação de despesa.

A Secretaria de Orçamento e Finanças informou a disponibilidade orçamentária necessária à aquisição em pauta (doc. 1126608) e a Assessoria Jurídica emitiu parecer favorável à contratação propugnada, desde que observados os apontamentos lançados no documento sobredito (doc. 1578615).

À vista da informação da Secretaria de Orçamento e Finanças sobre a disponibilidade orçamentária, do r. parecer da Assessoria Jurídica e do atendimento às diligências propugnadas pelo órgão jurídico (docs. 1589171 e 1589194), com fundamento no art. 128, IX, “c” da Resolução TRE/SP nº 297/2013, aprovo a despesa no importe de R\$ 356,72, destinada à contratação da empresa **S/A O ESTADO DE SÃO PAULO**, para disponibilização da assinatura “Estadão Digital – Completo”, com acesso a todo o conteúdo do “Portal Estadão”.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir a respectiva nota de empenho, nos termos propostos no documento 1589248.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 16/09/2019, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1590909** e o código CRC **51948606**.